



NUCLEO SOCIAL
FLS. 10
RUB. 02

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

PARECER Nº 0010/2021

O. S. Nº 0010/2021

EMENTA

Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 16/2021, que "Concede a COMENDA SENADOR FILINTO MULLER ao Ilustríssimo Coronel PM Jonildo José de Assis".

AUTOR:

Deputado SILVIO FÁVERO.

RELATOR (A): DEPUTADO (A)

Carlos Araújo

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 148/2021, Protocolo nº 740/2021, lido na 2ª Sessão Ordinária (10/02/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) nº 16/2021, de autoria do Deputado SILVIO FÁVERO, que "Concede a COMENDA FILINTO MULLER ao Ilustríssimo Coronel PM Jonildo José de Assis", conforme descrito abaixo:

Art. 1º Admitir, Ilustríssimo Senhor Coronel PM Jonildo José de Assis, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "Comenda Senador Filinto Muller", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 16/02/2021, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A intenção do autor é “Conceder a COMENDA FILINTO MULLER ao Ilustríssimo Coronel PM Jonildo José de Assis”.

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção I, art. 5, sobre a Comenda Filinto Muller. Vejamos:

Art. 5º A Comenda Filinto Müller é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

§ 1º Fica estabelecida a Comenda Filinto Müller como a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Estadual.

§ 2º Os homenageados pela Comenda Filinto Müller são considerados membros da Ordem do Mérito Legislativo.

§ 3º Os projetos de resolução de concessão da Comenda Filinto Müller serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Nas folhas 02 e 03/verso do Projeto de Resolução (PR) nº 16/2021, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Por meio da presente Proposição Legislativa, pretendemos conceder referida honraria ao ilustre Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a fim de homenageá-lo por atingir o mais alto posto dentro da carreira Militar do Estado e pelos mais de 24 (vinte e quatro) anos de relevantes serviços prestados a Pátria e, em especial, ao Estado de Mato Grosso, enquanto Oficial da Polícia Militar.

Nesse sentido apresentamos a presente proposição para que possamos admitir na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão da Comenda “Senador Filinto Muller”, ilustríssimo Coronel PM Jonildo José de Assis.

O Coronel PM Jonildo José de Assis, é bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, de 1995 a 1997, possui Cursos de Ações Táticas Especiais – 2003, Operações Especiais – 4º COEsp – 2004/2005,

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Atividades Anti e Contra-Bombas – 2004/2005, Negociação Policial – 2011, Curso Superior de Polícia – 2015.

Desempenhou funções como Oficial de Operações do grupo Especial de Segurança de Fronteira de 2007 a 2010, comandou o Batalhão de Operações Policiais Especiais da PMMT de 2010-2013. Atuou ainda como Ajudante de Ordens e Chefe de Segurança do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso de 2013 a 2015, foi Comandante e Coordenador do Grupo Especial de Segurança de Fronteira de 2015 a 2017, Subchefe do Estado Maior Geral da PMMT, Quartel do Comando Geral de Jun/2017 a 20 Set/2017.

Possui como condecorações Medalhas de "Dedicação ao Ensino", "Mérito Operações Policiais Especiais", "Mérito Policial Militar", Homens do Mato PMMT", "Mérito das Operações Aéreas Águia Uno", "Militar de Prata com Passador de Prata 20 anos de serviço", "Tiradores Pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul", "Mérito Policial de Fronteira", "Mérito da ROTAM", "Dom Pedro II do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso", "Guardiões do Piaaguás".

Destarte, com as considerações elencadas, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para admitir o Coronel PM Jonildo José de Assis, do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão da "Comenda Senador Filinto Muller", esperando que ao final, após recepcionada pelos Nobres Pares, seja esta aprovada.

Coronel Assis é o novo comandante-geral da Polícia Militar

Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2019, 19h25

Fonte: GAZETA DIGITAL

O governador Mauro Mendes (DEM) anunciou, por meio de uma rede social, o coronel Jonildo José Assis para comandar a Polícia Militar.

Na tarde desta sexta-feira (04), o democrata se reuniu com profissionais que vão comandar a Segurança Pública do Estado. O secretário de Segurança Pública e Justiça, Alexandre Bustamante, já escolhido anteriormente participou da reunião.

O governador também confirmou o novo delegado-geral da Polícia Civil, Mário Dermeval Aravechia, além do comandante do Corpo de Bombeiros, coronel Alessandro Borges.

O coronel Assis exerceu até esta sexta o cargo de secretário-adjunto da Secretaria de Segurança do Estado. Pasta comandada até o dia 31 passado foi comandada pelo delegado da Polícia Civil, Gustavo Garcia.

Ainda não foi confirmada a data da troca de comando da Polícia Militar.

Veja quem são os novos membros da cúpula da Segurança Pública de Mato Grosso:

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Comando da PM

O coronel PM Jonildo José de Assis ingressou na carreira militar em 1995. Desde então, ocupou diversas posições de destaque. Já foi comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais da PM, Comandante e Coordenador do Grupo Especial de Segurança de Fronteira (Gefron), e secretário adjunto de Integração Operacional da Sesp desde setembro de 2017 até o momento.



Corpo de Bombeiros

O Coronel Alessandro Borges Ferreira comandará o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso, é especialista em Administração com Ênfase em Inteligência de Segurança Pública. Já ocupou os cargos de chefe da BM-2 (setor de inteligência), Comandante do 1º Batalhão – “Batalhão Cacique”, Comandante do 1º Comando Regional (CR1), entre outros. Recebeu as medalhas Militar de Bronze; Dom Pedro Segundo; de Honra ao Mérito da Defesa Civil de Mato Grosso e Guardião do Paiguás.

Perícia Oficial

Assume a Perícia Oficial e Identificação Técnica o perito Rubens Okada, que entrou na carreira pública como Perito Criminal em 2001, e é engenheiro civil especialista em Segurança de Trabalho, Criminologia e Gestão Pública. Entre 2011 e 2016, atuou como diretor geral da Diretoria Metropolitana de Criminalística.

Polícia Civil

À frente da Polícia Judiciária Civil (PJC) estará o delegado Mario Dermeval Aravechia de Resende, o mais votado para o cargo de diretor geral da Polícia Civil de Mato Grosso. Delegado de polícia há 16 anos, já atuou em Alta Floresta e na região de fronteira do estado. Na capital, já esteve como titular da Gerência de Combate ao Crime Organizado (GCCO), e desde 2016 atua como Diretor de Execuções Estratégicas da PJC.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Analisando as razões elencadas nos documentos que comprovem que o homenageado praticou atos de relevante interesse social, cultural, econômico ou político para a População do Estado de Mato Grosso e na justificativa do Projeto de Resolução nº 16/2021, de autoria do Deputado SILVIO FÁVERO, em análise qualificam seu mérito.

Assim, é justo que o Ilustríssimo Coronel PM JONILDO JOSÉ DE ASSIS receba a "Comenda Fiinto Muller" de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.

É o parecer.

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 16/2021	0010/2021	0010/2021
Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 16/2021, que "Concede a COMENDA FILINTO MULLER ao Ilustríssimo Coronel PM Jonildo José de Assis".		

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 16/2021, de Autoria do Deputado SILVIO FÁVERO, lido na 2ª Sessão Ordinária (10/02/2021).

VOTO RELATOR: ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
☐ PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.
☐ _____

Sala de Reunião das Comissões, em 24 de fevereiro de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: _____


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor Legislativo / Núcleo Social



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

FLS. 15

RUB. 2

IV - FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO:

DATA/HORÁRIO:

PROPOSIÇÃO:

AUTOR:

Reunião Ordinária

24-02-2021

PR Nº 16/2021.

Deputado SILVIO FÁVERO.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
WILSON SANTOS		☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☒	☐	☐	☐
SEBASTIÃO REZENDE		☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐
CARLOS AVALONE		☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☒	☐	☐	☐	☐
ELIZEU NASCIMENTO		☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐
FAISSAL		☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☒	☐	☐	☐
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
DILMAR DAL BOSCO		☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐
JANAÍNA RIVA		☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐
ROMOALDO JÚNIOR		☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐
ULYSSES MORAES		☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐
VALMIR MORETTO		☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐

RESULTADO FINAL: ☒ APROVADO ☐ REJEITADO

☒ COM O RELATOR (APROVADO).

☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (REJEITADO).

☐ APENSAR/ARQUIVO.

OBSERVAÇÃO:

Aprovado com 03 votos

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

Foi designado o Deputado Carlos Avalone
Para relatar a presente matéria.

DEPUTADO WILSON SANTOS
Presidente da Comissão

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor de Comissão Permanente